



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 22/2024

O(A) Município de Flor do Sertão, com sede no(a) Avenida Flor do Sertão, 696, centro, na cidade de Flor do Sertão Estado de Santa Catarina, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.566.621/0001-08, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Sr. Sidnei José Willinghöfer, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2024, publicada no PNCP de 18/04/2024, processo administrativo n.º 477/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 06/2023 de 11 de janeiro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENAS OBRAS, REFORMAS, MELHORIAS E MANUTENÇÃO DE PREDIOS E ESPAÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação processo nº 477/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: JP PIROCA AGROPÉCUARIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: 03.677.493/0001-97 AVENIDA FLOR DO SERTÃO, 426 - BAIRRO CENTRO – CEP: 89878-000 FLOR DO SERTÃO - SC Representante legal: JORACIR PIROCA Telefone: (49)3668-0042 E-mail: agropiroca@gmail.com					
X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
1	TORNEIRA LAVATÓRIO BANCADA COM BICA MÓVEL 1/4 VOLTA	MARCHEZAN	UN	20,00	R\$ 23,50	CONFORME TR
6	ABRAÇADEIRA TIPO U 1	JANDRIGUES	UN	50,00	R\$ 1,18	CONFORME TR
7	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"1/4.	JANDRIGUES	UN	50,00	R\$ 1,11	CONFORME TR
8	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2.	JANDRIGUES	UN	5000,00	R\$ 2,60	CONFORME TR
9	ABRAÇADEIRA TIPO U 2" 1/2.	JANDRIGUES	UN	50,00	R\$ 2,75	CONFORME TR
10	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"	JANDRIGUES	UN	50,00	R\$	CONFORME TR

					7,75	
11	ABRAÇADEIRA TIPO U 3"	JANDRIGUES	UN	50,00	R\$ 9,50	CONFORME TR
12	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4.	JANDRIGUES	UN	50,00	R\$ 1,40	CONFORME TR
13	ABRAÇADEIRA TIPO U 4".	JANDRIGUES	UN	50,00	R\$ 9,00	CONFORME TR
14	AÇO NERVURADO CA-60 4,2MM EM BARRAS DE 12 METROS	GERDAU	BAR	100,00	R\$ 10,50	CONFORME TR
15	AÇO NERVURADO CA-50 8MM (5/16) EM BARRAS DE 12 METROS	GERDAU	BAR	100,00	R\$ 34,00	CONFORME TR
16	AÇO NERVURADO CA-50 10MM (3/8) EM BARRAS DE 12 METROS	GERDAU	BAR	100,00	R\$ 49,00	CONFORME TR
17	AÇO NERVURADO CA-50 12,5MM (1/2") EM BARRAS DE 12 METROS	GERDAU	BAR	100,00	R\$ 85,00	CONFORME TR
19	AÇO NERVURADO CA-60 5MM EM BARRAS DE 12 METROS	GERDAU	BAR	100,00	R\$ 19,00	CONFORME TR
20	TINTA ACRÍLICA FOSCO EM EMBALAGEM DE 3,6 LITROS NA COR BRANCA	SHERWIN WILLIAMS	LT	50,00	R\$ 59,50	CONFORME TR
21	TINTA ACRÍLICA FOSCO EM EMBALAGEM DE 18 LITROS NA COR BRANCA	SHERWIN WILLIAMS	LT	50,00	R\$ 234,00	CONFORME TR
22	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO EM EMBALAGEM DE 18 LITROS NA COR BRANCA	INKOR	LT	50,00	R\$ 429,00	CONFORME TR
23	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO EM EMBALAGEM DE 3,6 LITROS NA COR BRANCA	INKOR	LT	50,00	R\$ 124,00	CONFORME TR
24	ADAPTADOR TIPO FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 20MM X 1/2	FORTLEV/PLA STILIT	UN	10,00	R\$ 7,24	CONFORME TR
25	ADAPTADOR TIPO FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4	FORTLEV/PLA STILIT	UN	10,00	R\$ 5,50	CONFORME TR
26	ADAPTADOR TIPO FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 32MM X 1"	FORTLEV/PLA STILIT	UN	10,00	R\$ 15,79	CONFORME TR
27	ADAPTADOR TIPO FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 40MM X 1".1/4	FORTLEV/PLA STILIT	UN	10,00	R\$ 23,49	CONFORME TR
28	ADESIVO PLÁSTICO EM EMBALAGEM DE 75 GRAMAS	KRONA	BNG	30,00	R\$ 4,99	CONFORME TR
29	ADESIVO PLÁSTICO EM EMBALAGEM DE 175 GRAMAS	KRONA	BNG	10,00	R\$	CONFORME TR

	COM PINCEL				8,49	
30	ADESIVO PLÁSTICO EM EMBALAGEM DE 17 GRAMAS	KRONA	UN	10,00	R\$ 1,48	CONFORME TR
31	AREIA MÉDIA (GRAMATURA DE 0,42 A 2MM)	PRÓPRIO	m³	50,00	R\$ 349,00	CONFORME TR
32	ARGAMASSA COLANTE INTERNA AC I EM EMBALAGEM DE 20 QUILOS	INKOR	SCO	40,00	R\$ 17,99	CONFORME TR
33	ARGAMASSA EXTERNA AC II EM EMBALAGEM DE 20 QUILOS	INKOR	SCO	40,00	R\$ 23,90	CONFORME TR
34	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO ACIII EM EMBALAGEM DE 20 QUILOS	INKOR	SCO	20,00	R\$ 34,90	CONFORME TR
37	ARRAME LISO GALVANIZADO 16MM EM ROLO DE 01 QUILO	MORLAN	RL	5,00	R\$ 30,70	CONFORME TR
38	ARRAME LISO GALVANIZADO 18MM EM ROLO DE 01 QUILO	MORLAN	RL	5,00	R\$ 36,52	CONFORME TR
39	ARRUELA LISA 1/2	JOMARCA	UN	200,00	R\$ 2,18	CONFORME TR
40	ARRUELA LISA 3/8	JOMARCA	UN	200,00	R\$ 1,58	CONFORME TR
41	ARRUELA LISA 5/16	JOMARCA	UN	200,00	R\$ 0,88	CONFORME TR
42	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO OVAL BRANCO	HERC	PÇ	10,00	R\$ 31,85	CONFORME TR
43	BARRA DE APOIO 40CM COM REVESTIMENTO INOX	CLARA INOX	PÇ	5,00	R\$ 49,00	CONFORME TR
44	BARRA DE APOIO 60CM COM REVESTIMENTO INOX	CLARA INOX	PÇ	5,00	R\$ 59,50	CONFORME TR
45	BARRA DE APOIO 80CM COM REVESTIMENTO INOX	CLARA INOX	PÇ	5,00	R\$ 89,00	CONFORME TR
47	BASE ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO EM EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	Sherwin-Williams	LT	100,00	R\$ 169,00	CONFORME TR
48	BRITA N.1 (BASALTO BRITADO)	PRÓPRIO	m³	50,00	R\$ 195,00	CONFORME TR
49	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60/32MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	300,00	R\$ 11,00	CONFORME TR
50	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60/40MM	FORTLEV/PLA	UN	300,00	R\$	CONFORME TR

		STILIT			5,98	
51	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60/50MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	300,00	R\$ 13,80	CONFORME TR
52	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25/20MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	300,00	R\$ 0,20	CONFORME TR
53	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32/25MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	300,00	R\$ 0,48	CONFORME TR
54	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40/32MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	300,00	R\$ 3,28	CONFORME TR
55	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50/40MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	300,00	R\$ 1,46	CONFORME TR
57	CABO FLEXÍVEL 750V 10,00MM	COR FIO	M	300,00	R\$ 6,02	CONFORME TR
58	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM	COR FIO	UN	300,00	R\$ 1,47	CONFORME TR
59	CABO FLEXÍVEL 750V 4,00MM	COR FIO	M	300,00	R\$ 2,20	CONFORME TR
60	CABO FLEXÍVEL 750V 6,00MM	COR FIO	M	300,00	R\$ 3,89	CONFORME TR
61	CABO PP 2 x 2,5 mm	COR FIO	M	300,00	R\$ 3,58	CONFORME TR
67	CADEADO LATONADO 50MM	STAM	UN	20,00	R\$ 50,75	CONFORME TR
68	CAIXA DESCARGA COR BRANCA (DESCARGA CONTROLADA 6,8 A 9 LITROS)	ALUMASA	UN	20,00	R\$ 34,00	CONFORME TR
70	CAIXA SIFONADA QUADRADA 100X100X50 (TIPO RALO)	KRONA	UN	20,00	R\$ 7,89	CONFORME TR
71	CANALETA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 02 METROS COM FITA ADESIVA	ILUMI	UN	100,00	R\$ 7,80	CONFORME TR
72	CAP SOLDÁVEL DE 20MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	10,00	R\$ 0,29	CONFORME TR
73	CAP SOLDÁVEL DE 25MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	10,00	R\$ 0,35	CONFORME TR
74	CILINDRO FECHADURA.	STAM	UN	30,00	R\$ 20,50	CONFORME TR
75	CIMENTO CP LL-Z-32 EM EMBALAGEM DE 50 QUILOS	VOTORAN	SCO	400,00	R\$	CONFORME TR

					44,90	
77	INTERRUPTOR DE ENERGIA 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T NA COR BRANCA	MEC-TRONIC	UN	30,00	R\$ 7,99	CONFORME TR
78	CORDA POLIÉSTER MULTIFILAMENTO DE 06MM	ITACORDA	KG	30,00	R\$ 48,50	CONFORME TR
79	CORDA POLIÉSTER MULTIFILAMENTO DE 04MM	ITACORDA	KG	30,00	R\$ 48,50	CONFORME TR
80	CORDA POLIÉSTER MULTIFILAMENTO DE 08MM	ITACORDA	KG	30,00	R\$ 68,50	CONFORME TR
81	CORDA POLIÉSTER MULTIFILAMENTO DE 10MM	ITACORDA	KG	30,00	R\$ 19,95	CONFORME TR
82	CUMEEIRA ARTICULADA INFERIOR 4MM	ETERNIT	UN	300,00	R\$ 8,49	CONFORME TR
83	CUMEEIRA ARTICULADA SUPERIOR 4MM	ETERNIT	UN	300,00	R\$ 8,49	CONFORME TR
84	CUMEEIRA NORMAL 6MM 15GRAUS	ETERNIT	UN	300,00	R\$ 58,90	CONFORME TR
85	CUMEEIRA NORMAL 6MM 20GRAUS	ETERNIT	UN	300,00	R\$ 77,50	CONFORME TR
86	CUMEEIRA NORMAL 6MM 25GRAUS	ETERNIT	UN	300,00	R\$ 69,95	CONFORME TR
87	DOBRADIÇA ZINCADA DE 2 POLEGADAS	ORION	UN	30,00	R\$ 1,69	CONFORME TR
88	DOBRADIÇA ZINCADA DE 3 POLEGADAS	ORION	UN	30,00	R\$ 8,45	CONFORME TR
89	DOBRADIÇA ZINCADA DE 4 POLEGADAS	ORION	UN	30,00	R\$ 20,49	CONFORME TR
90	DOBRADIÇA POLIDA DE 1.1/2 POLEGADAS	ORION	UN	30,00	R\$ 3,29	CONFORME TR
91	DOBRADIÇA POLIDA DE 2.1/2 POLEGADAS	ORION	UN	30,00	R\$ 3,49	CONFORME TR
92	DOBRADIÇA POLIDA DE 3.1/2 POLEGADAS	ORION	UN	30,00	R\$ 3,99	CONFORME TR
95	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 DE 60 DE COMPRIMENTO	FORTLEV/KRONA/HERC	UN	20,00	R\$ 7,00	CONFORME TR
96	ENGATE RÁPIDO 1/2 FÊMEA PARA MANGUEIRA	HERC	UN	30,00	R\$	CONFORME TR

					6,90	
97	TINTA EPÓXI EM EMBALAGEM DE 3,2 LITROS NA COR BRANCA	SHERWIN WILLIAMS	LT	100,00	R\$ 264,00	CONFORME TR
98	TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM EMBALAGEM DE 3,6 LITROS ALTO BRILHO	SHERWIN WILLIAMS	LT	50,00	R\$ 124,00	CONFORME TR
100	ESPUMA POLIURETANO EM EMBALAGEM DE 500ML	ORION	UN	10,00	R\$ 15,49	CONFORME TR
101	FECHADURA EXTERNA EM FERRO LARGA COM MAÇANETA RETA	SOPRANO	UN	30,00	R\$ 39,90	CONFORME TR
102	FECHADURA INTERNA EM FERRO CROMADO LARGA COM MAÇANETA RETA	SOPRANO	UN	20,00	R\$ 29,90	CONFORME TR
104	FIO PARALELO 2 x 2.5 mm	COR FIO	M	300,00	R\$ 1,97	CONFORME TR
105	FIO PARALELO 2X4MM	COR FIO	M	300,00	R\$ 3,19	CONFORME TR
106	FITA ASFÁLTICA 10CM X 10M	PRIMER	RL	10,00	R\$ 7,00	CONFORME TR
107	FITA ASFÁLTICA 20CM X 10M	PRIMER	RL	10,00	R\$ 6,80	CONFORME TR
108	FITA ASFÁLTICA 30CM X 100M	PRIMER	RL	10,00	R\$ 10,00	CONFORME TR
109	FITA DUPLA FACE 9MM X 3M	ADERE	PC	50,00	R\$ 5,50	CONFORME TR
110	FITA DUPLA FACE 19MM X 20M	ADERE	PC	50,00	R\$ 10,00	CONFORME TR
111	FITA ISOLANTE EM ROLO DE 05 METROS	WURTH	RL	25,00	R\$ 3,20	CONFORME TR
112	FITA ISOLANTE EM ROLO DE 10 METROS	WURTH	RL	20,00	R\$ 5,85	CONFORME TR
113	FITA ISOLANTE EM ROLO DE 20 METROS	WURTH	RL	10,00	R\$ 16,00	CONFORME TR
114	FITA ZEBRADA 70MM EM ROLO DE 200 METROS	ORION	RL	10,00	R\$ 9,90	CONFORME TR
115	FORRO DOUBLE FRIS VERSATI 200 X 7MM NA COR BRANCA	PLASBIL	m²	200,00	R\$ 28,00	CONFORME TR
116	FUNDO PREPARADOR MADEIRA EM EMBALAGEM DE	SHERWIN	LT	10,00	R\$	CONFORME TR

	900ML	WILLIAMS				53,90	
117	FUNDO PREPARADOR MADEIRA EM EMBALAGEM DE 3,6 LITRO	INKOR	LT	10,00	R\$	124,90	CONFORME TR
118	FUNDO NIVELADOR SINTÉTICO PARA MADEIRA EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	PROFISSIONAL/CORIARTE	LT	10,00	R\$	91,90	CONFORME TR
120	JOELHO TIPO ESGOTO 100MM 90 GRAUS	FORTLEV/PLASTILIT	UN	100,00	R\$	5,40	CONFORME TR
121	JOELHO TIPO ESGOTO 150MM 90 GRAUS	FORTLEV/PLASTILIT	UN	100,00	R\$	5,90	CONFORME TR
122	JOELHO TIPO ESGOTO 200MM 90 GRAUS	FORTLEV/PLASTILIT	UN	100,00	R\$	70,49	CONFORME TR
123	JOELHO TIPO ESGOTO 40MM 90 GRAUS	FORTLEV/PLASTILIT	UN	100,00	R\$	0,79	CONFORME TR
124	JOELHO TIPO ESGOTO 50MM 90 GRAUS	FORTLEV/PLASTILIT	UN	100,00	R\$	1,49	CONFORME TR
125	JOELHO TIPO ESGOTO 75MM 90 GRAUS	FORTLEV/PLASTILIT	UN	100,00	R\$	3,09	CONFORME TR
126	JOELHO SOLDÁVEL 20MM 90 GRAUS	FORTLEV/PLASTILIT	UN	100,00	R\$	0,22	CONFORME TR
127	JOELHO SOLDÁVEL 25MM 90 GRAUS	FORTLEV/PLASTILIT	UN	100,00	R\$	0,22	CONFORME TR
128	JOELHO SOLDÁVEL 32MM 90 GRAUS	FORTLEV/PLASTILIT	UN	100,00	R\$	1,19	CONFORME TR
129	JOELHO SOLDÁVEL 40MM 90 GRAUS	FORTLEV/PLASTILIT	UN	100,00	R\$	2,49	CONFORME TR
130	JOELHO SOLDÁVEL 50MM 90 GRAUS	FORTLEV/PLASTILIT	UN	100,00	R\$	2,54	CONFORME TR
131	JOELHO SOLDÁVEL 60MM 90 GRAUS	FORTLEV/PLASTILIT	UN	100,00	R\$	6,68	CONFORME TR
132	JOELHO SOLDÁVEL 75MM 90 GRAUS	FORTLEV/PLASTILIT	UN	100,00	R\$	27,00	CONFORME TR
133	LÂMPADA LED 60/9W 6500K	TASCHIBRA	UN	100,00	R\$	2,85	CONFORME TR
134	LÂMPADA LED 80/12W 6500K	TASCHIBRA	UN	100,00	R\$	4,73	CONFORME TR
135	LÂMPADA LED 90/15W 6500K	TASCHIBRA	UN	100,00	R\$		CONFORME TR

						4,00	
136	LÂMPADA LED TUBULAR FLUOR 20W/18W	MANPLEX	UN	100,00	R\$ 5,93		CONFORME TR
137	LÂMPADA HIGH LED 170/30W 6500K	MANPLEX	UN	100,00	R\$ 11,90		CONFORME TR
138	LÂMPADA HIGH LED 270/50W 6500K	MANPLEX	UN	100,00	R\$ 26,50		CONFORME TR
139	LÂMPADA LED BULBO 20W E27 BIVOLT 6500K	MANPLEX	UN	100,00	R\$ 5,34		CONFORME TR
140	LAMPADA LED BULBO 40W E27 BIVOLT 6500 K	MANPLEX	UN	100,00	R\$ 10,18		CONFORME TR
141	LÂMPADA LED 100/17W 6500K	TASCHIBRA	UN	100,00	R\$ 11,96		CONFORME TR
143	LUVA TIPO ESGOTO DE 100MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	50,00	R\$ 2,89		CONFORME TR
144	LUVA TIPO ESGOTO DE 150MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	50,00	R\$ 10,19		CONFORME TR
145	LUVA TIPO ESGOTO DE 200MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	50,00	R\$ 29,48		CONFORME TR
146	LUVA TIPO ESGOTO DE 40MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	50,00	R\$ 0,79		CONFORME TR
147	LUVA TIPO ESGOTO DE 50MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	50,00	R\$ 1,09		CONFORME TR
148	LUVA TIPO ESGOTO DE 75MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	50,00	R\$ 2,89		CONFORME TR
149	LUVA SOLDÁVEL DE 20MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	100,00	R\$ 0,34		CONFORME TR
150	LUVA SOLDÁVEL DE 25MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	100,00	R\$ 0,34		CONFORME TR
151	LUVA SOLDÁVEL DE 32MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	100,00	R\$ 0,91		CONFORME TR
154	LUVA SOLDÁVEL DE 60MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	100,00	R\$ 11,75		CONFORME TR
155	LUVA SOLDÁVEL DE 75MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	100,00	R\$ 31,28		CONFORME TR
156	MAÇANETA PARA FECHADURA EM FERRO	SOPRANO	UN	20,00	R\$		CONFORME TR

					46,48	
157	MANGUEIRA 1/2 TIPO JARDIM COM SILICONE	PIETROBON	M	200,00	R\$ 3,23	CONFORME TR
158	MANGUEIRA NORMATIZADA PARA GÁS DE 1,20M DE COMPRIMENTO	ARQUA	UN	50,00	R\$ 23,50	CONFORME TR
159	MASSA ACRÍLICA EM EMBALAGEM DE 1,5 QUILOS	SHERWIN WILLIAMS	LT	100,00	R\$ 35,48	CONFORME TR
160	MASSA ACRÍLICA EM EMBALAGEM DE 18 LITROS	INKOR	LT	100,00	R\$ 157,30	CONFORME TR
161	MASSA ACRÍLICA EM EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	INKOR	LT	100,00	R\$ 139,50	CONFORME TR
162	MASSA CORRIDA EM EMBALAGEM DE 1,5 QUILOS	SHERWIN WILLIAMS	LT	100,00	R\$ 35,90	CONFORME TR
163	MASSA CORRIDA PVA EM EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	INKOR	LT	100,00	R\$ 42,90	CONFORME TR
164	MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL P/CAIXA ACOPLADA BAIXA E ALTA	BLUKIT	UN	10,00	R\$ 60,50	CONFORME TR
165	MECANISMO DE SAÍDA UNIVERSAL P/CAIXA ACOPLADA C/ACIONAMENTO	BLUKIT	UN	10,00	R\$ 78,00	CONFORME TR
166	PARAFUSO 10MM PARA VASO SANITÁRIO	JOMARCA	UN	10,00	R\$ 4,23	CONFORME TR
167	PARAFUSO PHILIPS FLANGEADO PARA FORRO	VILA	UN	5000,00	R\$ 0,28	CONFORME TR
168	PARAFUSO TELHEIRO 110MM	JOMARCA	UN	700,00	R\$ 0,35	CONFORME TR
169	PINO FEMEA 2P+T 10A.	MEC-TRONIC	UN	30,00	R\$ 2,99	CONFORME TR
170	PINO FEMEA 2P+T 20A.	MEC-TRONIC	UN	15,00	R\$ 3,50	CONFORME TR
171	PINO MACHO 2P + T 10A.	MEC-TRONIC	UN	30,00	R\$ 4,59	CONFORME TR
172	PINO MACHO 2P + T 20 A LATERAL	MEC-TRONIC	UN	15,00	R\$ 9,90	CONFORME TR
173	PINO MACHO 2P 20A.	MEC-TRONIC	UN	15,00	R\$ 5,00	CONFORME TR
174	PISO CLASSE A 32X57 AZULEJO	INCOPIOSOS/C	m²	200,00	R\$	CONFORME TR

		EJATEL/KARIN A			25,00	
175	PISO CLASSE A 45X45	INCOPIOS/C EJATEL/KARIN A	m ²	200,00	R\$ 39,90	CONFORME TR
176	PISO CLASSE A 57X57	INCOPIOS/C EJATEL/KARIN A	UN	100,00	R\$ 29,90	CONFORME TR
178	PLAFON LED 12W QUAD 6500K	MANPLEX	UN	40,00	R\$ 14,98	CONFORME TR
179	PLAFON LED 18W QUAD 6500K	MANPLEX	UN	40,00	R\$ 18,44	CONFORME TR
180	PLAFON LED 24W QUAD 6500K	MANPLEX	UN	40,00	R\$ 18,90	CONFORME TR
181	PÓ DE BRITA (PEDRA BASALTO)	PRÓPRIA	m ³	350,00	R\$ 154,00	CONFORME TR
182	PORCA SEXTAVADA 1/2.	JOMARCA	UN	100,00	R\$ 1,62	CONFORME TR
183	PORCA SEXTAVADA 3/8	JOMARCA	UN	100,00	R\$ 1,07	CONFORME TR
184	PORCA SEXTAVADA 5/16	JOMARCA	UN	100,00	R\$ 1,85	CONFORME TR
185	PREGO COM CABEÇA BITOLA 12X12 EM EMBALAGEM DE 01 QUILO	GERDAU	KG	60,00	R\$ 25,75	CONFORME TR
186	PREGO COM CABEÇA BITOLA 13X15 EM EMBALAGEM DE 01 QUILO	GERDAU	KG	60,00	R\$ 25,50	CONFORME TR
187	PREGO COM CABEÇA BITOLA 15X18 EM EMBALAGEM DE 01 QUILO	GERDAU	KG	60,00	R\$ 23,45	CONFORME TR
188	PREGO COM CABEÇA BITOLA 16X24 EM EMBALAGEM DE 01 QUILO	GERDAU	KG	60,00	R\$ 12,50	CONFORME TR
189	PREGO COM CABEÇA BITOLA 17X27 EM EMBALAGEM DE 01 QUILO	GERDAU	KG	60,00	R\$ 10,63	CONFORME TR
190	PREGO COM CABEÇA BITOLA 18X30 EM EMBALAGEM DE 01 QUILO	GERDAU	KG	60,00	R\$ 10,63	CONFORME TR
191	PREGO COM CABEÇA BITOLA 19X36 EM EMBALAGEM DE 01 QUILO	GERDAU	KG	60,00	R\$ 21,58	CONFORME TR

192	PREGO COM CABEÇA BITOLA 19X39 EM EMBALAGEM DE 01 QUILO	GERDAU	KG	60,00	R\$ 19,46	CONFORME TR
193	PREGO COM CABEÇA BITOLA 20X48 EM EMBALAGEM DE 01 QUILO	GERDAU	KG	60,00	R\$ 21,70	CONFORME TR
194	PREGO COM CABEÇA BITOLA 21X45 EM EMBALAGEM DE 01 QUILO	GERDAU	KG	60,00	R\$ 23,90	CONFORME TR
195	PREGO COM CABEÇA BITOLA 22X48 EM EMBALAGEM DE 01 QUILO	GERDAU	KG	60,00	R\$ 24,65	CONFORME TR
196	PREGO COM CABEÇA BITOLA 25X72 EM EMBALAGEM DE 01 QUILO	GERDAU	KG	60,00	R\$ 13,98	CONFORME TR
197	PREGO TELHEIRO 18X36 EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	GERDAU	PC	40,00	R\$ 24,78	CONFORME TR
198	SELANTE PU CONSTRUÇÃO EM EMBALAGEM DE 387 GRAMAS	TEKBOND	BNG	10,00	R\$ 12,90	CONFORME TR
199	REGISTRO EM METAL 3/4 TIPO ESFERA COM ROSCA INTERNA	THOMPSON	UN	5,00	R\$ 23,15	CONFORME TR
200	REGISTRO EM METAL 1/2 TIPO ESFERA COM ROSCA INTERNA	THOMPSON	UN	5,00	R\$ 17,25	CONFORME TR
201	REGISTRO EM METAL 1/2 TIPO ESFERA COM ROSCA EXTERNA	THOMPSON	UN	5,00	R\$ 16,50	CONFORME TR
202	REGISTRO EM METAL 3/4 TIPO ESFERA COM ROSCA EXTERNA	THOMPSON	UN	5,00	R\$ 23,60	CONFORME TR
203	REGISTRO SOLDÁVEL 20MM TIPO ESFERA	FORTLEV/PLA STILIT	UN	5,00	R\$ 7,50	CONFORME TR
204	REGISTRO SOLDÁVEL 25MM TIPO ESFERA	FORTLEV/PLA STILIT	UN	5,00	R\$ 8,00	CONFORME TR
205	REGISTRO SOLDÁVEL 32MM TIPO ESFERA	FORTLEV/PLA STILIT	UN	5,00	R\$ 25,00	CONFORME TR
206	REGISTRO SOLDÁVEL 40MM TIPO ESFERA	FORTLEV/PLA STILIT	UN	5,00	R\$ 30,00	CONFORME TR
207	REGULADOR DE GÁS 506/1 GRANDE	ALIANCA	UN	10,00	R\$ 64,00	CONFORME TR
208	REJUNTE CERÂMICO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO	INKOR	PC	50,00	R\$ 8,90	CONFORME TR
209	RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	FORTLEV	UN	5,00	R\$ 289,00	CONFORME TR

210	RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS	FORTLEV	UN	5,00	R\$ 255,00	CONFORME TR
211	RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 500 LITROS	FORTLEV	UN	5,00	R\$ 266,00	CONFORME TR
212	RIPA 5CM X 3,00M MADEIRA DE PINUS	PINUS	M	500,00	R\$ 6,55	CONFORME TR
213	RIPA 5X5CM X 3M MADEIRA EUCALIPTO	EUCALIPTO	M	400,00	R\$ 17,85	CONFORME TR
214	RODA FORRO PARA ACABAMENTO NA COR BRANCA	PLASBIL	M	400,00	R\$ 10,29	CONFORME TR
218	ROLO DE ESPUMA 15 CM.	ATLAS	UN	50,00	R\$ 11,00	CONFORME TR
219	ROLO DE ESPUMA 23CM	ATLAS	UN	50,00	R\$ 12,30	CONFORME TR
221	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO EM EMBALAGEM DE 16.8 LITROS	INKOR	LT	45,00	R\$ 162,00	CONFORME TR
222	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO EM EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	INKOR	LT	45,00	R\$ 74,00	CONFORME TR
223	SIFÃO SANFONADO DE 72CM	HERC	UN	10,00	R\$ 9,00	CONFORME TR
224	SIFÃO SANFONADO DE 1,50 METROS	HERC	UN	10,00	R\$ 8,89	CONFORME TR
225	SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE EM EMBALAGEM DE 280GRAMAS	TEKBOND	BNG	30,00	R\$ 30,80	CONFORME TR
227	SOLVENTE TIPO THINNER E DILUENTE EM EMBALAGEM DE 5 LITROS	ANJO	LT	10,00	R\$ 118,50	CONFORME TR
228	SOLVENTE TIPO THINNER E DILUENTE EM EMBALAGEM DE 900ML	ANJO	LT	40,00	R\$ 21,50	CONFORME TR
229	TABUA 25CM X 3,00CM DE PINUS	PINUS	M	500,00	R\$ 11,90	CONFORME TR
230	TEE TIPO ESGOTO DE 100MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	100,00	R\$ 6,50	CONFORME TR
231	TEE TIPO ESGOTO DE 40MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	100,00	R\$ 1,31	CONFORME TR
232	TEE TIPO ESGOTO DE 50MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	100,00	R\$ 3,32	CONFORME TR

233	TEE TIPO ESGOTO DE 75MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	100,00	R\$ 5,84	CONFORME TR
234	TEE SOLDÁVEL DE 20 MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	100,00	R\$ 0,44	CONFORME TR
235	TEE SOLDÁVEL DE 25MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	100,00	R\$ 0,56	CONFORME TR
236	TEE SOLDÁVEL DE 32MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	100,00	R\$ 2,14	CONFORME TR
237	TEE SOLDÁVEL DE 40MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	100,00	R\$ 2,86	CONFORME TR
238	TEE SOLDÁVEL DE 50MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	100,00	R\$ 12,30	CONFORME TR
239	TEE SOLDÁVEL DE 60MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	100,00	R\$ 46,21	CONFORME TR
240	TEE SOLDÁVEL DE 75MM	FORTLEV/PLA STILIT	UN	100,00	R\$ 44,90	CONFORME TR
241	TELA PAINEL (MALHA) 15X15 2X3M 3/4 LEVE	GERDAU	UN	30,00	R\$ 68,00	CONFORME TR
242	TELA PLÁSTICA HEXAGONAL 37MM COM ALTURA DE 01 METRO	BASPAN	M	200,00	R\$ 7,50	CONFORME TR
243	TELA MALHA 5X10 ALTURA 01 METRO SOLDADA E GALVANIZADA	MORLAN	M	300,00	R\$ 24,10	CONFORME TR
244	TELA MALHA 5X10 ALTURA 1,20 METRO SOLDADA E GALVANIZADA	MORLAN	M	300,00	R\$ 30,95	CONFORME TR
245	TELA MALHA 5X10 ALTURA 1,50 METRO SOLDADA E GALVANIZADA	MORLAN	M	300,00	R\$ 33,95	CONFORME TR
246	TELA SOMBREAMENTO COBERTURA 50% DE 1,50 METROS	BASPAN	M	300,00	R\$ 11,00	CONFORME TR
247	TELHA ONDULADA 6MM MEDINDO 1,83X1,10	ETERNIT	UN	200,00	R\$ 63,00	CONFORME TR
248	TELHA ONDULADA 6MM MEDINDO 2,13X1,10	ETERNIT	UN	150,00	R\$ 100,00	CONFORME TR
249	TELHA ONDULADA 6MM MEDINDO 2,44X1,10	ETERNIT	UN	150,00	R\$ 112,00	CONFORME TR
250	TELHA ONDULADA 6MM MEDINDO 3,05X1,10	ETERNIT	UN	150,00	R\$ 94,00	CONFORME TR

251	TELHA ONDULADA 4MM MEDINDO 2,44X0,50	ETERNIT	UN	100,00	R\$ 24,90	CONFORME TR
252	SOLVENTE TIPO THINNER E DILUENTE EM EMBALAGEM DE 01 LITRO	ANJO	LT	10,00	R\$ 20,95	CONFORME TR
253	TIJOLO DE BARRO 6 FUROS MEDINDO 09X14X24 TIPO VEDAÇÃO	CONSTRULAR	UN	5000,00	R\$ 1,50	CONFORME TR
254	TINTA ACRÍLICA FOSCA EM EMBALAGEM DE 18LITROS COR BRANCA	SHERWIN WILLIAMS	GAL	20,00	R\$ 214,50	CONFORME TR
255	TINTA PISO LISO EM EMBALAGEM DE 18 LITROS	SHERWIN WILLIAMS	GAL	10,00	R\$ 284,00	CONFORME TR
256	TINTA PISO LISO EM EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	SHERWIN WILLIAMS	LT	10,00	R\$ 169,00	CONFORME TR
257	TINTA SPRAY MULTI USO EM EMBALAGEM DE 360ML	COLORGIM	FR	50,00	R\$ 31,90	CONFORME TR
258	TINTA SPRAY METÁLICA EM EMBALAGEM DE 350ML	COLORGIM	FR	20,00	R\$ 45,50	CONFORME TR
259	TOMADA EXTERNA REDONDA 10A	MEC-TRONIC	UN	10,00	R\$ 3,50	CONFORME TR
260	TORNEIRA TIPO BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2	KRONA	UN	10,00	R\$ 8,96	CONFORME TR
262	TORNEIRA ELÉTRICA 4T DE PAREDE 220V COR BRANCA	ZAGONEL	UN	5,00	R\$ 194,90	CONFORME TR
263	TORNEIRA TIPO JARDIM 1/2 COR PRETA	HERC	UN	20,00	R\$ 1,45	CONFORME TR
264	TORNEIRA DE MESA BICA ALTA 1/2 NA COR BRANCA	TIGRE	UN	15,00	R\$ 24,90	CONFORME TR
265	TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA 1/2 NA COR BRANCA	TIGRE	UN	15,00	R\$ 29,90	CONFORME TR
266	TORNEIRA TIPO BANCADA EM METAL	MARCHEZAN	UN	10,00	R\$ 88,50	CONFORME TR
267	TRELIÇA 6/4 8MM DE 06 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	50,00	R\$ 50,00	CONFORME TR
268	TRELIÇA 6/4 8MM DE 12 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	50,00	R\$ 90,50	CONFORME TR
269	TRELIÇA 6/5 12MM DE 12 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	50,00	R\$ 169,50	CONFORME TR

271	TUBO TIPO ESGOTO DE 150MM	FORTLEV/PLASTILIT	M	120,00	R\$ 20,75	CONFORME TR
272	TUBO TIPO ESGOTO DE 200MM	FORTLEV/PLASTILIT	M	120,00	R\$ 40,00	CONFORME TR
273	TUBO TIPO ESGOTO DE 40MM	FORTLEV/PLASTILIT	M	180,00	R\$ 2,34	CONFORME TR
274	TUBO TIPO ESGOTO DE 50MM	FORTLEV/PLASTILIT	M	180,00	R\$ 5,29	CONFORME TR
275	TUBO TIPO ESGOTO DE 75MM	FORTLEV/PLASTILIT	M	180,00	R\$ 13,95	CONFORME TR
276	TUBO SOLDÁVEL DE 20MM	FORTLEV/PLASTILIT	M	1200,00	R\$ 1,49	CONFORME TR
277	TUBO SOLDÁVEL DE 25MM	FORTLEV/PLASTILIT	M	1200,00	R\$ 1,85	CONFORME TR
278	TUBO SOLDÁVEL DE 32MM	FORTLEV/PLASTILIT	M	1200,00	R\$ 3,32	CONFORME TR
279	TUBO SOLDÁVEL DE 40MM	FORTLEV/PLASTILIT	M	1200,00	R\$ 3,97	CONFORME TR
280	TUBO SOLDÁVEL DE 50MM	FORTLEV/PLASTILIT	M	1200,00	R\$ 7,39	CONFORME TR
281	TUBO SOLDÁVEL DE 60MM	FORTLEV/PLASTILIT	M	1200,00	R\$ 10,40	CONFORME TR
282	TUBO SOLDÁVEL DE 75MM	FORTLEV/PLASTILIT	M	1200,00	R\$ 36,90	CONFORME TR
283	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM CANOPLA FLEXÍVEL BOTÃO DE ACIONAMENT	BLUKIT	UN	10,00	R\$ 94,00	CONFORME TR
284	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO SEM UNHO	KRONA	UN	10,00	R\$ 5,30	CONFORME TR
285	VASSOURA PLÁSTICA PARA JARDIM COM CABO DE MADEIRA	SENDOR	UN	10,00	R\$ 40,00	CONFORME TR
286	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	MTX	UN	5,00	R\$ 5,00	CONFORME TR
287	BROCA CONCRETO 12MM	MTX	UN	5,00	R\$ 8,50	CONFORME TR
288	CORANTE LIQUIDO EM EMBALAGEM DE 50ML	SHERWIN WILLIAMS	FR	10,00	R\$ 8,39	CONFORME TR

289	FITA CREPE 25MM EM ROLOS DE 50 METROS	ADERE	RL	50,00	R\$ 10,70	CONFORME TR
290	FITA CREPE 48MM EM ROLOS DE 50 METROS	ADERE	RL	50,00	R\$ 15,17	CONFORME TR
291	BANDEJA DE PINTURA 23CM COM 3 PEÇAS	ROMA	KIT	50,00	R\$ 34,00	CONFORME TR
292	LIXA MASSA/MADEIRA 150 GRÃOS	CARBORUNDUM	UN	30,00	R\$ 7,75	CONFORME TR
293	LUVA DE SEGURANÇA EM NYLON REVESTIDA EM POLIURETANO NA PALMA	DANNY	PAR	40,00	R\$ 9,78	CONFORME TR
294	PINCEL TRINCHA MÉDIA DE 1.1/2 POLEGADAS	ATLAS	UN	40,00	R\$ 10,19	CONFORME TR
295	PINCEL TRINCHA MÉDIA DE 1/2 POLEGADAS	ATLAS	UN	40,00	R\$ 1,29	CONFORME TR
296	PINCEL TRINCHA MÉDIA DE 2 POLEGADAS	ATLAS	UN	40,00	R\$ 3,59	CONFORME TR
297	PINCEL TRINCHA MÉDIA DE 2.1/2 POLEGADAS	ATLAS	UN	40,00	R\$ 4,99	CONFORME TR
298	PINCEL TRINCHA MÉDIA DE 3 POLEGADAS	ATLAS	UN	40,00	R\$ 7,99	CONFORME TR
299	PINCEL TRINCHA MÉDIA DE 4 POLEGADAS	ATLAS	UN	40,00	R\$ 12,18	CONFORME TR
300	PINCEL TRINCHA 155/50 RETANGULAR TIPO BROXA	ATLAS	UN	15,00	R\$ 5,99	CONFORME TR
301	RODO PLÁSTICO 60CM COM CABO DE MADEIRA	SENDOR	UN	10,00	R\$ 35,00	CONFORME TR
302	SISTEMA SOBREPOR COM CAIXA 01 TOMADA 2P+T	MEC-TRONIC	UN	25,00	R\$ 15,25	CONFORME TR
303	SISTEMA SOBREPOR COM CAIXA 02 TOMADA 2P+T	MEC-TRONIC	UN	25,00	R\$ 15,00	CONFORME TR
304	TORNEIRA ELÉTRICA BRANCA 220V 5500W	ZAGONEL	UN	5,00	R\$ 94,00	CONFORME TR

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Flor do Sertão.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual

caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Flor do Sertão - SC, aos 18 dias do mês de abril de 2024

MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO
Sidnei José Willinghöfer
Representante LEGAL

JP PIROCA AGROPÉCUARIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Joracir Piroca
Representante legal do FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

- 1- Moacir Schwertz
- 2- Rosmari Zanella

Anexo
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	<i>Marca</i> <i>(se exigida no edital)</i>	<i>Modelo</i> <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	<i>Marca</i> <i>(se exigida no edital)</i>	<i>Modelo</i> <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>